ILMO. SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Às comissões de Finanças e Justiça
Pompéia 13/8/62

Reg 105/62

HADEJAYR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, abaixo assinado, funcionário do Banco do Brasil S.A. em Pompéia, tendo sido comtemplado com um financiamento imobiliário por parte do I.A.P.B. e desejando construir sua casa própria nesta cidade, vem à presença de V.Sas. expor e requerer o quanto segue:

1) Que, tendo procurado adquirir uma residência nesta cidade, viu irem-se por terra tôdas as suas pretençoes, uma vez que o atual preço vigênte para as poucas moradias em condiçoes de satistazer seus interêsses, estao muito além de suas possibilidade de aquisição e, muito mais certo, além do financiamento conseguido.

2) Que essa alta constante e os preços atualmente solicitados pelos vendedores, decorrem da falta absoluta de residências nesta praça, o que não escapa do conhecimento do sr. Presidente e dos senhores edis.

3) Que sabedor de que é da propriedade da Prefeitura Municipal um terreno localizado ao lado do Pôsto Bivalente, fundos do Colégio Estadual, está vivamente interessado na aquisição de um lote medindo de 10 a 12,5 ms. de frente por 40 ms. de fundo, onde se compromete construir uma residência, utilizando-se do financiamento supramencionado;

4) Que ao fazer tal solicitação e exposição, está certo que, não só poderá acomodar suas pretençoes, como, indiretamente, está contribuindo para um dos mais importantes propósitos dessa digna Câmara Municipal, quer seja o da urbanizaçao de nossa cidade.

5) Que, sendo um assunto que lhe interessa de maneira urgente, dado o tempo com que dispoe para a apresentaçao dos papéis ao Instituto, conta com a pronta colaboraçao dos senhores vereadores, para a votaçao e aprovaçao dêste ainda em sessao desta noite, certo da forma sempre conciente, precisa, honesta e digna com que sempre sao processados os trabalhos dessa CASA, por aquêles a que depositamos os nossos votos de confiança na direçao dos destinos de nossa boa terra.

Ante o acima exposto, fica o requerente no aguardo de um deferimento por parte dessa Câmara Municipal, apresentando a todos os seus membros os seus antecipados agradecimentos e suas

Respeitosas Saudações.

Hadejayr Sebastiao de Oliveira.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- P A R E C E R -

O Requerimento 105/62, do Sr. HADEJAYR SEBASTIÃO DE OLIVERA, já perdeu a sua razão de ser, uma vez que a Camara aprovou, nesta semana, em duas sessões extraordinarias, o projeto de lei do Executivo, pedindo autorização para a venda aos funcionarios do Banco do Brasil dos terrenos que desejam eles adquirir para a construção de suas residencias, financiadas pelo I.A.P.B.

Deve, por isso, ser arquivado, porquanto já foi integralmente atendido.

Sala das comissões, em 25 de Agosto de 1962

Durval de Carvalho e Silva

RELATOR